

EDITAL SEMED Nº 29/2024

DISPÕE SOBRE A IV MOSTRA DE TRABALHOS, I FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO, I EVENTO DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU E O VII ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EBEA), DE 2024, PERÍODOS DE 17 E 18 DE MAIO.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Blumenau, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital da IV Mostra de Trabalhos, da I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento, do I Evento de Literatura Infantil e Juvenil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do VII Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA), organizados, respectivamente, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Do objetivo geral

Possibilitar a articulação entre os conhecimentos historicamente construídos e as múltiplas culturas, em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, favorecendo, desse modo, aprendizagens e desenvolvimento integral dos estudantes e dos profissionais da educação nas diferentes dimensões científica, cultural, da cultura digital e social.

1.2 Dos objetivos específicos

- 1.2.1 Ampliar o repertório cultural dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade em geral, por meio de atividades culturais, científicas e artísticas diversificadas;
- 1.2.2 Fomentar a inovação e a busca por soluções de problemas sociais nas diversas áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso;
- 1.2.3 Fomentar a iniciação científica por meio da curiosidade, da pesquisa, do pensamento crítico e do desenvolvimento de projetos de pesquisa e da escrita científica;
- 1.2.4 Proporcionar diálogos entre pesquisadores, instituições de ensino e comunidade, usando como canal a divulgação científica nas diferentes áreas do conhecimento;
- 1.2.5 Socializar os trabalhos desenvolvidos por estudantes e professores, informando a respeito dos materiais e métodos empregados, da execução e dos resultados alcançados;
- 1.2.6 Desenvolver a cultura digital, o pensamento computacional e a tecnologia digital por meio do pensamento crítico, da criatividade, da análise científica e da resolução de problemas baseados na sistematização dos resultados;
- 1.2.7 Estimular o uso consciente e o desenvolvimento das novas tecnologias por intermédio de projetos inovadores e criativos;
- 1.2.8 Explorar os elementos científicos da música como: acústica, psicologia da música, neurociência musical e tecnologia musical, bem como fomentar o estudo em aspectos científicos envolvidos na criação, execução e apreciação da música;
- 1.2.9 Promover a interdisciplinaridade e a transversalidade de conhecimentos aplicados ao desenvolvimento cultural, científico e literário;
- 1.2.10 Possibilitar a aproximação dos estudantes, dos profissionais da Educação e do público em geral com escritores e ilustradores de literatura infantil e juvenil;
- 1.2.11 Proporcionar tempo para fruição de literatura infantil e juvenil em perspectiva de formação de leitores de literaturas;
- 1.2.12 Fomentar a formação de leitores e o interesse pela cultura letrada escrita;
- 1.2.13 Estimular a conscientização da comunidade blumenauense quanto à importância de iniciativas pessoais e coletivas sobre práticas e conceitos de educação ambiental voltadas ao desenvolvimento de uma cultura sustentável;
- 1.2.14 Assegurar o cumprimento do objetivo que compõem o quarto Objetivo de

Desenvolvimento Sustentável (ODS), de modo a ampliar a “compreensão do conceito de sustentabilidade, para além das questões ambientais, compreendendo-a também em seus aspectos de cidadania global, perspectiva intergeracional, pluralidade cultural, direitos humanos, inclusão e equidade, hábitos de consumo e a relação do homem com o meio em que vive”;

1.2.15 Garantir a efetivação da Estratégia 2.35, da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, que visa criar e “implementar políticas e programas de educação para sustentabilidade, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, Instituições e Redes de Ensino”;

1.2.16 Celebrar a diversidade cultural e a relevância de preservar as diferentes formas de expressão, promovendo a inclusão e o respeito à multiplicidade de culturas presentes na sociedade.

2 DA IV MOSTRA DE TRABALHOS, DO VII ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EBEA) E DAS APRESENTAÇÕES CULTURAIS

2.1. Da participação

2.1.1 Instituições participantes:

2.1.2.1 Educação infantil (rede pública municipal e privada credenciada);

2.1.1.2 Organizações da Sociedade Civil (OSC);

2.1.1.3 Instituições de ensino fundamental e unidades de apoio (CEMEA, CEMATEPCA);

2.1.1.4 Secretarias parceiras;

2.1.1.5 Instituições não governamentais.

2.2 Da obrigatoriedade

2.2.1 Exposição de no mínimo um e no máximo dois trabalhos por instituição;

2.2.2 Submissão de resumo à comissão avaliadora, conforme template Anexo I.

2.3 Das Categorias para inscrição de exposição de trabalhos

2.3.1 Educação Infantil:

2.3.1.1 Categoria I (creche);

2.3.1.2 Categoria II (pré-escola);

2.3.2 Ensino Fundamental:

2.3.2.1 Categoria III (anos iniciais: 1º ao 5º ano - ensino regular e EJA);

2.3.2.2 Categoria IV (anos finais: 6º ao 9º ano - ensino regular e EJA).

2.3.3 Programas e projetos da SEMED;

2.3.3.1 Categoria V (Programas Bandas e Fanfarras Bia Pasold e Programa de Leitura e Pesquisa - anos iniciais);

2.3.3.2 Categoria VI (Programas Bandas e Fanfarras Bia Pasold e Programa de Leitura e Pesquisa - anos finais);

2.3.3.3 Categoria VII (Unidades de Apoio – CEMEA, CEMATEPCA);

2.3.3.4 Categoria VIII (Diretoria de Programas e Projetos Integrados).

2.3.4 EBEA e parceiros;

2.3.4.1 Categoria IX (EBEA).

2.4 Da participação na programação cultural

2.4.1 As programações culturais como: dança, música, teatro, poesia, desfile sustentável e outras formas de expressões artísticas, não serão de participação obrigatória;

2.4.2 Os inscritos serão submetidos a uma seleção, no qual precisarão apresentar pré-inscrição e, após as apresentações validadas, deverão apresentar resumo da proposta da apresentação, conforme template Anexo I e Cronograma Geral do Evento, item 7;

2.4.3 A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará o transporte às instituições

selecionadas para compor a programação cultural que possuírem mais de 08 (oito) estudantes.

2.5 Do cronograma e das etapas da Mostra e da Programação Cultural

DATA	ATIVIDADE
De 12 a 14/03/2024	Período para o Diretor Escolar e o Diretor Escolar Adjunto realizarem ampla divulgação deste Edital e a equipe pedagógica interna (equipe gestora e professores) definirem as inscrições para a IV Mostra e VII EBEA (trabalhos e apresentações culturais).
Até 15/03/2024	Pré-inscrição com título do trabalho a ser exposto , tema/assunto, categoria, profissional(is) responsável(is) e quantitativo de expositores (link no item 7).
Até 15/03/2024	Pré-inscrição das apresentações culturais com o título da apresentação, tema/assunto, síntese do que será apresentado, categoria, responsável(is) e quantitativo de estudantes. (link no item 7).
Até 03/04/2024	Prazo final para submissão de resumo à Comissão Interna Avaliadora.
Até 12/04/2024	Prazo final para análise dos resumos pela Comissão Interna Avaliadora, conforme Anexo I.
De 15 a 19/04/2024	Orientação para reescrita de resumos (Mostra e Apresentação Cultural) que não atendem aos critérios do template (Anexo I).
Até 29/04/2024	Reenvio do resumo reescrito, quando necessário.
30/04/2024	Resultado preliminar dos trabalhos e apresentações culturais inscritos.

Até 02/05/2024	Período de contestação do resultado.
03/05/2024	Homologação das inscrições por meio de link a ser divulgado.

2.6 Da submissão dos trabalhos e das apresentações culturais

2.6.1 O resumo correspondente ao trabalho ou à apresentação cultural deverá ser entregue à Comissão Interna Avaliadora, dentro do período para submissão de resumo, conforme Cronograma (item 2.5). A proposição precisa estar em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com os objetivos deste Edital. O Resumo deverá apresentar a seguinte estrutura: título, nome dos autores, e-mail institucional dos autores, vínculo institucional (nome da instituição), introdução, objetivos (geral e específicos), referencial teórico, metodologia, resultados, considerações finais, palavras-chave e referências, contendo de 250 e 500 palavras, de acordo com o template Anexo I.

2.7 Do quantitativo de estudantes expositores por categoria

2.7.1 Para as categorias de educação infantil, ensino fundamental e programas e projetos da SEMED: máximo 6 (seis) estudantes expositores para compor o revezamento nos turnos matutino, vespertino e noturno.

2.8 Das responsabilidades dos expositores

2.8.1 **Materiais:** os expositores são responsáveis por todos os materiais necessários para a exposição do trabalho;

2.8.2 **Espaço físico:** os expositores devem utilizar somente o espaço delimitado de 8m² (4m de largura por 2m de profundidade). Altura máxima para exposição de trabalhos: 2m;

2.8.3 **Horário:** os expositores precisam cumprir com os horários definidos na programação do evento, mantendo os stands organizados e o atendimento ao público;

2.8.4 Montagem e desmontagem: os expositores devem montar e desmontar seus estandes nos horários pré-definidos pela organização, conforme item 7 deste Edital;

2.8.5 Segurança e conduta: a organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou danificados;

2.8.6 Limpeza interna e externa do estande: os expositores precisam manter a limpeza e a organização do espaço físico, além de cumprir com o estabelecido no item 7.

2.9 Da certificação

2.9.1 Todos os trabalhos aprovados para serem expostos na IV Mostra de Trabalhos e no VII Encontro Blumenauense de Educação Ambiental receberão certificado de participação e poderão, de acordo com a avaliação especificada no item 2.6, serem publicados em anais;

2.9.2 Todos os participantes da programação cultural receberão certificado de participação e poderão, de acordo com os termos do item 2.6, ter seu trabalho publicado nos Anais do Evento.

2.10 Da Publicação

2.10.1 Os trabalhos e as apresentações culturais a serem publicados devem estar de acordo com o Anexo I (template para submissão do resumo).

2.10.2 A aprovação do trabalho e da apresentação cultural para participação na IV Mostra de Trabalhos e no VII EBEA não garante a publicação nos Anais do Evento.

2.10.3 Serão publicados um resumo por categoria (item 2.3).

2.10.4 A escolha dos resumos dar-se-á com base nos critérios de:

2.10.4.1 A proposição estar em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

2.10.4.2 A prática pedagógica e/ou cultural contribuir com o ensino dos professores que atuam nas instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino e com a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

2.10.5 Os autores serão comunicados por e-mail pessoal e por e-mail das instituições de ensino. Caso ainda haja necessidade de adequação do resumo à publicação de anais, os autores receberão orientação e prazos hábeis para reescrita, conforme Calendário Geral do Evento, item 7.

2.10.6 Só serão publicados os resumos finalizados após a última orientação, dentro do prazo definido no Calendário Geral do Evento (item 7), adequados à publicação de anais.

2.10.7 A publicação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio dos Anais do Evento.

3 DA I FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO

3.1. Da participação

3.1.1. Instituições participantes:

3.1.1.1 Educação infantil (rede pública municipal e privada credenciada);

3.1.1.2 Organizações da Sociedade Civil (OSC);

3.1.1.3 Instituições de ensino fundamental e unidades de apoio (CEMEA, CEMATEPCA);

3.1.1.4 Secretarias parceiras;

3.1.1.5 Instituições não governamentais.

3.2 Da obrigatoriedade

3.2.1 Inscrição de, se possível, no mínimo um trabalho por instituição de ensino e no máximo dois.

3.2.2 Submissão de projeto de pesquisa à Comissão Interna Avaliadora, conforme template Anexo II.

3.3 Das Categorias para inscrição de projetos de pesquisa

3.3.1 Educação Infantil:

3.3.1.1 Categoria I (creche);

3.3.1.2 Categoria II (pré-escola).

3.3.2 Ensino Fundamental:

3.3.2.1 Categoria III (anos iniciais: 1º ao 5º ano - ensino regular e EJA);

3.3.2.2 Categoria IV (anos finais: 6º ao 9º ano - ensino regular e EJA).

3.3.3 Programas, projetos da SEMED:

3.3.3.1 Categoria V (Programas Bandas e Fanfarras Bia Pasold e Programa de Leitura e Pesquisa - anos iniciais);

3.3.3.2 Categoria VI (Programas Bandas e Fanfarras Bia Pasold e Programa de Leitura e Pesquisa - anos finais);

3.3.3.3 Categoria VII (Unidades de Apoio – CEMEA E CEMATEPCA);

3.3.3.4 Categoria VIII (Diretoria de Programas e Projetos Integrados).

3.3.4 EBEA e parceiros:

3.3.4.1 Categoria IX (EBEA).

3.4 Do cronograma e das etapas da I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento

DATA	ATIVIDADE
De 12 a 14/03/2024	Período para o Diretor Escolar e o Diretor Escolar Adjunto realizarem ampla divulgação deste Edital e a equipe pedagógica interna (equipe gestora e professores) definirem as inscrições para a I Feira de Iniciação Científica.
De 12 a 15/03/2024	Pré-inscrição com título do projeto de pesquisa a ser apresentado, área do conhecimento, tema/assunto, categoria, profissional(is) responsável(is) e quantitativo de expositores (link no item 7).

Até 03/04/2024	Prazo final para submissão do projeto de pesquisa à Comissão Interna Avaliadora, conforme template Anexo II.
Até 12/04/2024	Prazo final para análise dos projetos de pesquisa pela Comissão Interna Avaliadora.
De 15 a 19/04/2024	Orientação para reescrita de projetos de pesquisa que não atendem aos critérios do template (Anexo II).
Até 29/04/2024	Reenvio do projeto de pesquisa reescrito, quando necessário.
30/04/2024	Resultado preliminar dos trabalhos inscritos.
Até 02/05/2024	Período de contestação do resultado.
03/05/2024	Homologação das inscrições por meio de link, conforme item 7.
De 24 a 28/06/2024	Orientação para reescrita e adequação dos resumos para publicação em Anais do Evento.
Até 16/08/2024	Prazo final para entrega dos resumos que comporão os Anais do Evento.

3.5 Da submissão do projeto de pesquisa

3.5.1 O projeto de pesquisa deverá ser entregue, dentro do período para submissão, conforme Cronograma (item 3.4), à Comissão Interna Avaliadora. A proposição precisa estar em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com os objetivos deste Edital. O Projeto de Pesquisa deverá apresentar a seguinte estrutura: instituição de ensino, título do projeto, pesquisadores, orientador, área do conhecimento, categoria, problema de pesquisa, hipóteses ou pressupostos, justificativa, objetivos (geral e específicos), metodologia, estado da arte,

cronograma da pesquisa e referências. O Projeto de pesquisa deverá ser anexado ao formulário, de acordo com o template Anexo II.

3.6 Do quantitativo de estudantes expositores por categoria

3.6.1 Para as categorias de educação infantil, ensino fundamental e programas e projetos da SEMED: máximo 6 (seis) estudantes expositores para compor o revezamento nos turnos matutino, vespertino e noturno.

3.7 Das responsabilidades dos expositores

3.7.1 **Materiais:** os expositores são responsáveis por produzir banner ou pôster conforme especificações template Anexo III, além de se responsabilizar por levar todos os materiais necessários para explanação da pesquisa, incluindo suporte para banner.

3.7.2 **Espaço físico:** os expositores devem utilizar somente o espaço delimitado de 2 m² (2m de largura por 1m de profundidade). Altura máxima para exposição dos projetos de pesquisa: 2m.

3.7.3 **Material disponível pela organização do evento:** cada estande terá a disponibilidade 1 (uma) mesa e 2 cadeiras.

3.7.4 **Horário:** os expositores precisam cumprir com os horários definidos na programação do evento, mantendo os estandes organizados e o atendimento ao público.

3.7.5 **Montagem e desmontagem:** os expositores devem montar e desmontar seus estandes nos horários pré-definidos pela organização, conforme item 7 deste Edital.

3.7.6 **Segurança e conduta:** a organização não se responsabiliza por objetos perdidos ou danificados.

3.7.7 **Limpeza interna e externa do estande:** os expositores precisam manter a limpeza e a organização do espaço físico, além de cumprir com o estabelecido no item 7.

3.8 Da avaliação e da premiação

3.8.1 Da avaliação

3.8.1.1 A Secretaria Municipal de Educação convidará um grupo de avaliadores, formado por profissionais externos, com conhecimento na área de atuação, para compor a Comissão Externa de Avaliação da I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3.8.1.2 Fica vedada a participação de avaliadores que tenham vínculo de parentesco com algum dos participantes e/ou que sejam das instituições envolvidas nos projetos de pesquisa que avaliarão.

3.8.1.3 A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por no mínimo três avaliadores, com base nos seguintes critérios:

3.8.1.3.1 Registro da pesquisa (caderno de atividades, portfólio, diário de bordo ou outra forma de registro);

3.8.1.3.2 Banner ou pôster de apresentação conforme template Anexo III;

3.8.1.3.3 Disposição estética dos materiais expostos no estande e recursos de pesquisa utilizados na apresentação do projeto;

3.8.1.3.4 Apresentação do projeto de pesquisa no estande, de tempo máximo de dez minutos, explicando o desenvolvimento da pesquisa (clareza na apresentação, sequência lógica da apresentação, objetividade na apresentação, respostas coerentes aos questionamentos, conhecimento a respeito do assunto, soluções para os problemas levantados, clareza acerca da metodologia utilizada, impacto social e/ou ambiental e/ou econômico, criatividade e inovação, fundamentação teórica);

3.8.1.3.5 Utilização, no ato da apresentação, dos recursos disponíveis (tecnológicos, visuais, materiais manipulativos, entre outros).

3.8.2 Da premiação

3.8.2.1 Os projetos de pesquisa, em cada uma das categorias, após computados os dados de avaliação serão classificados em:

- 1º Lugar: Certificado de Destaque para professores e estudantes expositores, com possibilidade de premiação à instituição de ensino, a ser definida;
- 2º Lugar: Certificado de Destaque para professores e estudantes expositores;
- 3º Lugar: Certificado de Destaque para professores e estudantes expositores.

3.8.2.2 Todos os trabalhos que não alcançarem a classificação até o 3º (terceiro) lugar receberão certificado de participação.

3.9 Da Publicação

3.9.1 Os trabalhos a serem publicados devem estar de acordo com o Anexo II (template para submissão do projeto de pesquisa).

3.9.2 A aprovação do trabalho para apresentação na I Feira de Iniciação Científica não garante a publicação nos anais do evento.

3.9.3 Serão publicados um resumo por categoria (item 3.4).

3.9.4 A escolha dos resumos dar-se-á com base nos critérios de:

3.9.4.1 Os autores dos projetos de pesquisa selecionados para publicação, sob orientação da Comissão Interna Avaliadora, escrever um resumo, conforme template Anexo I e Calendário Geral do Evento, item 7;

3.9.4.2 A proposição estar em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

3.9.4.3 A prática pedagógica contribuir com o ensino dos professores que atuam nas instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino e com a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

3.9.5 Os autores serão comunicados, por e-mail pessoal e por e-mail das instituições de ensino, de que o projeto de pesquisa foi selecionado para compor os Anais do Evento.

3.9.6 Caso ainda haja necessidade de adequação do resumo à publicação de anais, os autores receberão orientação e prazos hábeis para reescrita, conforme Calendário Geral do Evento, item 7.

3.9.7 Só serão publicados os resumos finalizados após última orientação, dentro do prazo definido no Calendário Geral do Evento (item 7) e adequados à publicação de anais.

3.9.8 A publicação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio dos Anais do Evento.

4 | EVENTO DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL

O I Evento de Literatura Infantil e Juvenil, aberto aos visitantes conforme item 5 deste Edital, disporá de vagas limitadas, com inscrição prévia no ato do evento, apenas para participação em espaço de formação para professores e relatos de experiências voltados à formação de leitores, conforme data e horário explicitados no folder de programação do evento. As demais atividades que ocorrerão (conversa com escritores, contação de histórias) poderão ser degustadas por todo visitante interessado em participar da atividade.

4.1. Da participação

4.1.1. Instituições participantes:

4.1.1.1 Educação infantil (rede pública municipal e privada credenciada);

4.1.1.2 Organizações da Sociedade Civil (OSC);

4.1.1.3 Instituições de ensino fundamental e unidades de apoio (CEMEA, CEMATEPCA);

4.1.1.4 Secretarias parceiras;

4.1.1.5 Instituições não governamentais.

4.2 Da obrigatoriedade

4.2.1 Submissão de resumo à Comissão Interna Avaliadora, conforme template Anexo I, no máximo um por instituição.

4.3 Das Categorias para inscrição de projetos de pesquisa

4.3.1 Educação Infantil:

4.3.1.1 Categoria I (creche);

4.3.1.2 Categoria II (pré-escola).

4.3.2 Ensino Fundamental:

4.3.2.1 Categoria III (anos iniciais: 1º ao 5º ano - ensino regular e EJA);

4.3.2.2 Categoria IV (anos finais: 6º ao 9º ano - ensino regular e EJA).

4.3.3 Programas, projetos da SEMED:

4.3.3.1 Categoria V (Programa de Leitura e Pesquisa - anos iniciais);

4.3.3.2 Categoria VI (Programa de Leitura e Pesquisa - anos finais);

4.3.3.3 Categoria VII (Unidades de Apoio: CEMEA e CEMATEPCA);

4.3.3.4 Categoria VIII (Diretoria de Programas e Projetos Integrados).

4.3.4 EBEA e parceiros:

4.3.4.1 Categoria IX (EBEA).

4.4 Do cronograma e das etapas do I Evento de Literatura Infantil e Juvenil

DATA	ATIVIDADE
De 12 a 14/03/2024	Período para o Diretor Escolar e o Diretor Escolar Adjunto realizarem ampla divulgação deste Edital e a equipe pedagógica interna (equipe gestora e professores) definirem as inscrições para a socialização de relato de práticas voltado à formação de leitores.
De 12 a 15/03/2024	Pré-inscrição com título do relato de práticas a ser apresentado, tema/assunto, síntese da comunicação, categoria, profissional(is) responsável(is) e quantitativo de expositores (link no item 7).
Até 03/04/2024	Prazo final para submissão de resumo à Comissão Interna Avaliadora, conforme template Anexo I.
Até 12/04/2024	Prazo final para análise dos resumos pela Comissão Interna Avaliadora.
De 15 a 19/04/2024	Orientação para reescrita dos resumos que não atendem aos critérios do template (Anexo I).
Até	Reenvio do resumo reescrito, quando necessário.

29/04/2024	
30/04/2024	Resultado preliminar dos relatos inscritos.
Até 02/05/2024	Período de contestação do resultado.
03/05/2024	Homologação das inscrições por meio de link, conforme item 7.

4.5 Das responsabilidades dos comunicadores de práticas pedagógicas

4.5.1 **Materiais:** os comunicadores são responsáveis por levar todos os materiais necessários para explanação da prática pedagógica.

4.5.2 **Horário:** os comunicadores precisam cumprir com os horários definidos na programação do evento.

4.5.3 **Segurança e conduta:** a organização não se responsabiliza por objetos esquecidos no local do evento.

4.6 Da submissão do resumo do relato de práticas pedagógicas voltadas à formação de leitores

4.6.1 Após a pré-inscrição para relatar experiências voltados à formação de leitores no I Evento de Literatura Infantil e Juvenil, conforme cronograma item 4.4, os professores comunicadores encaminharão um resumo, em conformidade com o template Anexo I. O resumo correspondente à comunicação de prática pedagógica deverá ser entregue, dentro do período para submissão de resumo à Comissão Interna Avaliadora. A proposição precisa estar em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e com os objetivos deste Edital. O Resumo deverá apresentar a seguinte estrutura: título, nome dos autores, e-mail institucional dos autores, vínculo institucional (nome da instituição), introdução, objetivos (geral e específicos), referencial teórico, metodologia, resultados, considerações finais, palavras-

chave e referências, contendo de 250 e 500 palavras, de acordo com o template Anexo I.

4.7 Da Publicação dos relatos de experiência com vistas à formação de leitores

4.7.1 Os trabalhos a serem publicados devem estar de acordo com o Anexo I (template para submissão do resumo).

4.7.2 A aprovação do trabalho para apresentação no I Evento de Literatura Infantil e Juvenil não garante a publicação nos Anais do Evento.

4.7.3 Serão publicados um resumo por categoria (item 4.3).

4.7.4 A escolha dos resumos dar-se-à com base nos critérios de:

4.7.4.1 A proposição estar em consonância com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

4.7.4.2 A prática pedagógica contribuir com o ensino dos professores que atuam nas instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino e com a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes.

4.7.5 Os autores serão comunicados por e-mail pessoal e por e-mail das instituições de ensino. Caso ainda haja necessidade de adequação do resumo à publicação de anais, os autores receberão orientação e prazos hábeis para reescrita, conforme Calendário Geral do Evento, item 7.

4.7.6 Só serão publicados os resumos finalizados após última orientação, dentro do prazo definido no Calendário Geral do Evento (item 7) e adequados à publicação de anais.

4.7.7 A publicação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio dos Anais do Evento.

5 DOS VISITANTES DA MOSTRA, DO EBEA, DA FEIRA CIENTÍFICA E DO EVENTO DE LITERATURA INFANTIL E JUVENIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU

5.1. Profissionais e estudantes de instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (Centros de Educação Infantil público e privado com credenciamento na SEMED, Organizações da Sociedade Civil que possuem termo de colaboração com o

município, Escolas e Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino);

5.2 Profissionais e estudantes de outras Redes de Ensino;

5.3 Profissionais e estudantes do Ensino Superior;

5.4 Profissionais de organizações governamentais e não governamentais;

5.5 Comunidade em geral.

6 DO LOCAL E DAS DATAS

6.1 Este evento ocorrerá no Setor 1 e 2 da Vila Germânica, nos dias 17/05 (das 9h às 20h) e 18/05 (das 9h às 16h).

6.2 A Cerimônia de Abertura da IV Mostra de Trabalhos, da I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento, do I Evento de Literatura Infantil e Infanto Juvenil e do VII Encontro Blumenauense de Educação Ambiental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau acontecerá no dia 17/05/2024, no Setor 1 da Vila Germânica, às 9h.

6.3 A cerimônia de certificação, premiação e encerramento dos trabalhos e dos projetos científicos participantes da IV Mostra de Trabalhos, do VII EBEA e da I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau será realizada no dia 18/05, às 14h.

6.4 O término do evento será no dia 18/05/2024, às 16h.

7 DO CALENDÁRIO GERAL DO EVENTO

7.1 A IV Mostra de Trabalhos, da I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento, do I Evento de Literatura Infantil e Infanto Juvenil e do VII Encontro Blumenauense de Educação Ambiental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau serão organizados conforme o calendário:



DATA	HORÁRIO	LOCAL/MEIO	ATIVIDADE
12/03/2024	15h	Web (link a ser encaminhado por e-mail às instituições de ensino)	Web com Diretores e Diretores Adjuntos de CEIs, Escolas, CEMEA, CEMATEPCA e parceiros para explanação deste Edital.
De 12 a 15/03/2024	Até às 17h	Link (encaminhado por e-mail às instituições de ensino) Link Organizações Governamentais e Não Governamentais: (encaminhado por e-mail às instituições)	Pré-inscrição para exposição de trabalhos na IV Mostra e VII EBEA, identificando o título do trabalho a ser exposto, tema/assunto, categoria, profissional(is) responsável(is) e quantitativo de expositores.
De 12 a 15/03/2024	Até às 17h	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Pré-inscrição para as apresentações culturais com o título da apresentação, tema/assunto, resumo, categoria, responsável(is) e quantitativo de estudantes. (link no item 7)
De 12 a 15/03/2024	Até às 17h	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Pré-inscrição com título do projeto de pesquisa a ser apresentado, área do conhecimento, tema/assunto, categoria, profissional(is) responsável(is) e quantitativo de expositores.
De 12 a 15/03/2024	Até às 17h	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Pré-inscrição com título do relato de prática voltadas à formação de leitores, área do conhecimento, tema/assunto, categoria, profissional(is) responsável(is) e



			quantitativo de relatores.
13/03/2024	9h às 11h 14h às 16h	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Web com profissionais para orientação para escrita do resumo e do projeto de pesquisa.
15/03/2024	9h às 11h		
Até 03/04/2024	Às 17h	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Prazo final para submissão dos resumos e projetos de pesquisa à Comissão Interna Avaliadora da SEMED.
Até 12/04/2024	Às 17h30	Secretaria Municipal de Educação	A Comissão Interna Avaliadora analisa os resumos e os projetos de pesquisa para posterior orientação, caso seja necessário.
De 15/04/2024 a 19/04/2024	Das 8h às 17h	A Secretaria Municipal de Educação encaminha e-mail para as instituições e, se necessário, realiza web de orientação.	Orientação para reescrita dos resumos e/ou projetos de pesquisa que não estejam em consonância com os templates Anexo I e Anexo II, assim como com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.
Até 29/04/2024	Às 17h30	As instituições de ensino encaminham para o e-mail indicado no dia da orientação a reescrita do resumo ou do projeto de pesquisa.	Devolutiva do resumo e/ou do projeto de pesquisa reescrito com as alterações necessárias apontadas no ato da orientação.



30/04/2024	Até 17h30	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Divulgação do resultado preliminar dos trabalhos, das apresentações culturais, dos projetos de pesquisa e dos relatos de prática para formação de leitores inscritos para os eventos deste Edital.
Até 02/05/2024	Até 17h30	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Contestação de resultados preliminares referente à inscrição de trabalhos para a Mostra e para a Feira.
03/05/2024	Até 17h30	Link a ser divulgado posteriormente.	Homologação das inscrições dos resumos e dos projetos de pesquisa inscritos para apresentação na IV Mostra de Trabalhos, na I Feira de Iniciação Científica das Diferentes Áreas do Conhecimento e no VII Encontro Blumenauense de Educação Ambiental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.
16/05/2024	Das 7h30 às 20h	Setor 1 da Vila Germânica	Montagem dos trabalhos para Mostra e EBEA e dos projetos de pesquisa para a Feira de Iniciação Científica.
17/05/2024	9h	Setor 1 da Vila Germânica	Cerimônia de abertura do evento e início da visitação.
17/05/2024	20h	Setor 1 da Vila Germânica	Término da visitação do 1º dia do evento.
18/05/2024	9h	Setor 1 da Vila Germânica	Início da visitação ao 2º dia do evento.

18/05/2024	14h	Setor 1 da Vila Germânica	Cerimônia de certificação e premiação dos trabalhos e dos projetos científicos participantes destes eventos.
18/05/2024	16h	Setor 1 da Vila Germânica	Término do evento.
18/05/2024	Das 16h às 18h	Setor 1 da Vila Germânica	Desmontagem das exposições. Obs.: Ao desmontar o estande, a instituição precisa levar consigo todo o material utilizado na exposição, não sendo permitido o descarte de resíduos, objetos, materiais, entre outros no espaço externo do pavilhão da Vila Germânica.
De 24 a 28/06/2024	Das 8h às 17h	Web por agendamento (link do meet encaminhado por e-mail)	Orientação para reescrita e adequação dos resumos para publicação em Anais do Evento.
Até 16/08/2024	Às 17h	Link (encaminhado por e-mail às instituições)	Prazo final para entrega dos resumos que comporão os Anais do Evento.

8 DA CERTIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação dos expositores (profissionais e estudantes), conforme os dados informados nos formulários de inscrição.

8.2 Os certificados de participação na IV Mostra de Trabalhos, no VII EBEA e os certificados de participação e/ou destaque na I Feira de Iniciação Científica serão entregues no final do evento, a todos os professores e estudantes que tiveram as inscrições homologadas e apresentaram o trabalho na Mostra ou na Feira.

8.3 Os certificados dos profissionais e estudantes que se apresentarem nos momentos culturais serão entregues no final do evento.

8.4 Os certificados dos profissionais que realizarem comunicações no I Evento de Literatura Infantil e Juvenil serão entregues no final do evento.

8.5 Os certificados dos profissionais da educação que se inscreverem e participarem das formações e das comunicações ofertadas no evento serão emitidos posteriormente, conforme lista de presença.

9 DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor e ao Diretor Adjunto realizarem ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva instituição de ensino.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

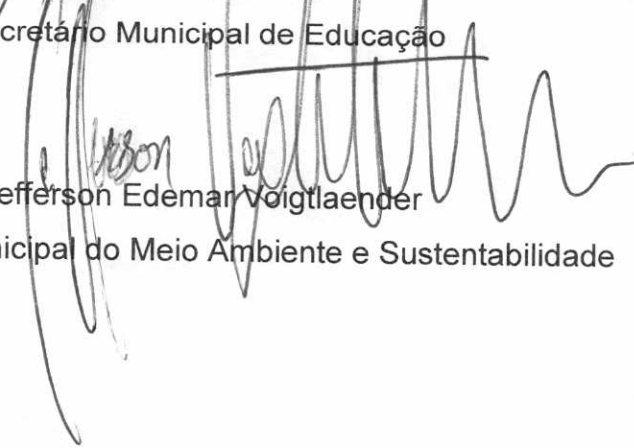
10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 12 de março de 2024.



Alexandre Agenor Matias
Secretário Municipal de Educação



Jefferson Edemar Voigtlaender
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO I

TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DO RESUMO

TÍTULO DO TRABALHO

Autor 1: SOBRENOME, Nome. Autor 2: SOBRENOME, Nome. Autor 3: SOBRENOME, Nome.

Professor Orientador: SOBRENOME, Nome e e-mail profissional institucional e e-mail da instituição em que os autores estão vinculados.

Introdução: Neste tópico, será preciso contextualizar a instituição de ensino, a(s) turma(s), a realidade local, apresentar o trabalho e justificar a sua importância para a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. **Objetivos:** Estes, se dividem em geral e específicos. O objetivo geral dá a visão integral do que se pretende alcançar com este trabalho. Os objetivos específicos, por sua vez, estão articulados ao objetivo geral e detalham o que se pretende alcançar em cada etapa do trabalho. Tanto o objetivo geral quanto os objetivos específicos iniciam com verbos no infinitivo, como por exemplo: observar, analisar, compreender, conhecer, identificar, acompanhar, comparar, diferenciar, comprovar, criar, entre outros. **Referencial teórico:** Nesta parte do resumo, elenca-se todos os documentos que nortearam o trabalho desenvolvido. Exemplo: teóricos, Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, materiais audiovisuais, entre outros. **Metodologia:** Neste item, vai-se relatar de forma breve como foi realizado o trabalho de modo a alcançar cada objetivo proposto, por exemplo: ao ter como objetivo conhecer como se desenvolve um determinado tipo de planta, na metodologia será preciso descrever o método utilizado para se alcançar esta ação. **Resultados:** Neste tópico, com base em dados qualitativos e/ou quantitativos, apresenta-se os resultados que foram alcançados a partir dos objetivos propostos. **Considerações finais:** Neste item, aponta-se possibilidades de continuidade e aprofundamento do trabalho, considerando a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, assim como seu percurso formativo na Educação Básica. **Palavras-chave:** até quatro palavras representativas do conteúdo, escritas com a inicial em letra minúscula, separadas em si por ponto final.



Extensão máxima do resumo: de 200 e 500 palavras.

Fonte e espaçamento: Times New Roman, 12, espaçamento simples e justificado.

Margens: 3cm para as margens superior e inferior; 2,5 cm para as margens esquerda e direita. É imprescindível que se respeite as margens para que o cabeçalho do evento seja inserido na confecção dos anais.

ANEXO II

TEMPLATE PARA SUBMISSÃO DO PROJETO DE PESQUISA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Nome da Instituição:
Cidade/ Estado/ País:

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

ESTUDANTES PESQUISADORES (nomes completos)	ANO/TURMA	DATA DE NASCIMENTO
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

ORIENTAÇÃO (NOMES COMPLETOS)
Orientador:
Coorientador:
E-mail orientador e coorientador:



ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

- ☐ Linguagens (Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Língua Brasileira de Sinais).
- ☐ Matemática.
- ☐ Ciências da Natureza (Ciências, Biologia, Química e Física).
- ☐ Ciências Humanas (História e Geografia).
- ☐ Ensino Religioso.

CATEGORIA

- ☐ Categoria I (creche);
- ☐ Categoria II (pré-escola).
- ☐ Categoria III (anos iniciais: 1º ao 5º ano - ensino regular e EJA);
- ☐ Categoria IV (anos finais: 6º ao 9º ano - ensino regular e EJA).
- ☐ Categoria V (Instrumental e Programa de Leitura e Pesquisa - anos iniciais);
- ☐ Categoria VI (Instrumental e Programa de Leitura e Pesquisa - anos finais);
- ☐ Categoria VII (Unidades de Apoio);
- ☐ Categoria VIII (Diretoria de Programas e Projetos Integrados).
- ☐ Categoria IX (EBEA).

PROBLEMA(S) DE PESQUISA (QUESTÃO NORTEADORA)

HIPÓTESE(S) OU PRESSUPOSTOS



JUSTIFICATIVA

--

OBJETIVO GERAL

--

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

--

METODOLOGIA

--

CRONOGRAMA DA PESQUISA

Data de início da pesquisa

Data de previsão de término da pesquisa

TRÊS PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

--



A PESQUISA FARÁ USO DE:

- ☐ () Agentes biológicos potencialmente perigosos
- ☐ () Animais invertebrados
- ☐ () Animais vertebrados
- ☐ () Equipamentos de alta periculosidade
- ☐ () Materiais inflamáveis
- ☐ () Micro-organismos
- ☐ () Plantas (vivas ou mortas)
- ☐ () Seres humanos
- ☐ () Substâncias tóxicas ou controladas
- ☐ () Tecidos humanos ou de animais

PROCEDIMENTOS DE RISCO (SE HOVER)

Identifique os produtos químicos, atividades, equipamentos, materiais ou micro-organismos perigosos que serão utilizados.

Identifique e justifique os riscos envolvidos aos participantes da pesquisa.

Quais as precauções de segurança e procedimentos tomados para reduzir os riscos.

A PESQUISA APRESENTA NECESSIDADE DE

- ☐ () Validação de questionário
- ☐ () Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)
- ☐ () Aprovação obrigatória por uma comissão de ética
- ☐ () Outro documento. Qual: _____
- ☐ () Não há necessidade de documento específico.

Data: _____ de _____ de _____.

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO BANNER

O Banner é um tipo de trabalho científico que tem como objetivo apresentar de forma clara, objetiva e sucinta os resultados completos ou parciais de uma pesquisa.

ELABORAÇÃO DO BANNER:

1. **A principal função do banner é sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa.**
2. **Os elementos que compõem um banner são:**
 - a. **Nome da Instituição** onde foi desenvolvida a pesquisa;
 - b. **Localização da instituição** (município estado, país);
 - c. **Autor(es)** – Sempre citados a partir do sobrenome (Ex.: SILVA, Marcos André.);
 - d. **Orientador** (e coorientador quando for o caso);
 - e. **Conteúdo** (Introdução, metodologia resultados e considerações finais);
 - f. **Referências (fontes bibliográficas)** somente as principais, ou seja, aquelas citadas no texto e em tamanho de letra menor. (Seguir as normas da ABNT).
3. **Elementos básicos:**
 - a. Textos (Apenas o necessário para a compreensão do leitor);
 - b. Dados (fluxogramas, tabelas, gráficos, diagramas, estatísticas...);
 - c. Imagens (desenhos, fotografias, ilustrações...).
4. **Fonte:** de preferência aquelas maiores e mais visíveis (sugestões.: Arial Times New Roman e Calibri).
5. **Tamanho da fonte:** Depende da quantidade de texto e o tamanho do banner (sugerido tamanho 30 para o texto). *Sugestão: Título = tamanho 60; Autores e instituição = tamanho 40 (itálico); Texto = tamanho 30; Referências = tamanho 20. Usar caixa alta (Maiúsculas), somente para os títulos dos itens (INTRODUÇÃO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÕES, CONSIDERAÇÕES FINAIS, entre



outros)

6. **Texto em colunas:** Quando optar por separar o texto do *banner* em colunas sugerimos no máximo 3 colunas, alinhadas e texto justificado.
7. **Espaçamento entre as linhas:** Ideal é utilizar 1,5 (mas dependerá da quantidade de texto).
8. **Cuidado com figuras de fundo:** CONTRASTE (dificulta a leitura). **Sugestão:** usar marca d'água ou desbotado. Conferir a resolução das figuras, fotos, etc., para não aparecerem com distorções.
9. **Cuidado com CORES:** (nem em excesso nem em falta) quando muito colorido ou apenas monocromático, tornam a leitura cansativa.
10. **Tamanho do banner:** Seguindo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) o *banner* solicitado pela Feira de Iniciação Científica deve ter 0,90 m de largura por 1,20 m de altura.

Dicas úteis:

Utilize gráficos, figuras e textos, preferencialmente coloridos, bem distribuídos ao longo do pôster (evite número excessivo de cores). Utilize títulos para destacar objetivos, resultados, conclusões etc. Organize em colunas as sessões para melhor visualização e leitura. Minimize texto, use gráficos, figuras etc.

O banner é o instrumento de apresentação do seu trabalho. Ele não é o seu trabalho todo (na íntegra), mas as partes principais, os tópicos, os pontos mais importantes. Só elabore o seu banner depois que o seu trabalho escrito estiver concluído e revisado.

Depois de finalizado, não esqueça que a qualidade da impressão é fundamental para o sucesso do seu banner.

EXEMPLO ILUSTRATIVO DE BANNER

Largura: 0,90 m

Altura: 1,20 m

LOGMARCA DA
INSTITUIÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
NOME DA CIDADE – ESTADO – PAÍS (se for internacional)

TÍTULO DO TRABALHO
nome dos autores do trabalho – exemplo:
 SILVA, Jota Jota; PONTAG, Fritz; MOURA, Frederica; SAMARA, Patricia (orientadora); BARSÁ, Maria (coorientadora)

BANDEIRA DO
MUNICÍPIO
ESTADO OU PAÍS

INTRODUÇÃO

Essa é uma etapa importantíssima do seu projeto, já que ela dará uma visão geral de tudo que será apresentado no material. Nesta sessão, inclua itens como tema, objetivo, justificativa, problematização e hipóteses, além de alguma parte da revisão que foi base da sua pesquisa.

METODOLOGIA
 Descreva de forma sucinta as etapas do desenvolvimento de seu trabalho

Dê preferência...

Para:

Esquemas

Figuras

Fluxogramas

Não esqueça das fontes...
 Mesmo quando de própria autoria
 (Fonte dos autores)

Materials

Processos

Observações

Forma de registro

Tempo de pesquisa

Tipo de pesquisa

Coleta de dados

RESULTADOS

OS GRÁFICOS SÃO A MELHOR FORMA DE APRESENTAR RESULTADOS

Título do gráfico

Legenda

- 25 Tr
- 26 Tr
- 38 Tr
- 47 Tr

Não esqueça da fonte- mesmo que seja de autoria própria.

Os gráficos, tabelas, quadros, devem apresentar títulos e fonte.

Título do Gráfico

Fonte: dos autores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em poucas palavras diga qual foi a conclusão do seu projeto de pesquisa.

Não esqueça de que as considerações finais devem responder o problema de sua pesquisa. Para cada objetivo específico deverá ter alguma consideração.

Você pode também mencionar as dificuldades e alterações que houve em seu projeto.

Deixe sempre uma ideia para continuidade de sua pesquisa.

REFERÊNCIAS

Apenas as mais importantes.

Fonte: D-4 o autor

Siga as regras da ABNT